



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 032 / 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

Conforme Processo nº 195/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **LEONARDO SANTOS MOURA**, Auxiliar Administrativo, Matr. Nº 022/01, a mudança de Padrão de Vencimentos em forma de progressão. Conforme Artigos nº 16, 17 e 18 da Lei nº 2.630 de 27/11/2019, passando para Auxiliar Administrativo, Grupo ocupacional I, Classe III, Nível de Vencimento V, Letra C.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em abril de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de julho de 2024.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
Presidente

Certifico que esta Portaria foi enviada para publicação no Órgão Oficial de Imprensa do Município de Paty do Alferes, na forma da Lei.

Paty do Alferes, em 08 de julho de 2024.